



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1580/2017

Requer informações referentes ao transporte Porta a Porta para cadeirantes em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; na maioria das vezes é a única forma de locomoção ;

CONSIDERANDO que; as mudanças alteram a rotina e compromissos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o motivo da redução do porta a porta limitando o dia a dia dos cadeirantes?

2º) Porque no decreto a prática de ir ao supermercado, uma necessidade diária de milhões de pessoas é considerado como lazer?

3º) Porque a administração ainda não recebeu os maiores interessados (usuários) para uma conversa onde seja explicado os objetivos do decreto?

4º) O setor responsável tem consciência que muitas vezes o transporte porta a porta é a única forma de inclusão ? Se sim, quando o sistema voltará a funcionar da forma que possa dar a cada cadeirante o direito de ir e vir?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2.017.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLADO 14533/2017 - 07/12/2017 10:02



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 14533/2017 - 07/12/2017 10:02